



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.652 ,
de 05/09/2017

Processo: 78.013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.725

Autoria: **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**

Ementa: Concede à **Professora NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal.

Arquive-se

[Handwritten Signature]
Diretoria Legislativa

14/09/2017



Câmara Municipal de Jundiá
São Paulo

fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.725

Diretoria Legislativa À Consultoria Jurídica. Diretor <i>[Signature]</i> 09/06/17	Prazos:	Comissão	Relator
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <u>205</u>		QUORUM: 7/23	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À C.J.R. <i>[Signature]</i> Diretor Legislativo 13/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> <i>[Signature]</i> Presidente 13/06/17	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____ <i>[Signature]</i> Relator 13/06/17
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



1725
P 24168/2017

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Adriano
Presidente
05/10/17

APROVADO

Adriano
Presidente
05/10/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.725
(Adriano Santana dos Santos)

Concede à Profª NEIDE DA SILVA PIRES a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedido à Profª NEIDE DA SILVA PIRES a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo da biografia da homenageada:

Profª NEIDE DA SILVA PIRES – Ordem do Mérito Municipal

Nascida em Jundiá, teve vida simples e recatada com seus pais e 4 irmãos, concluindo o primeiro grau em 1975. Casou-se em 1976 com o Sr. Gerson Cuandu Pires, com quem tem 3 filhos e 3 netos. Durante 12 anos foi professora de escola dominical de adolescentes. Em meados de 1999, junto com sua filha e esposo, desenvolveu trabalho voluntário de evangelização de crianças. Em 1991, com 30 anos de idade e mãe de 3 filhos, voltou a estudar. Lecionou em fazendas e foi professora eventual até ser chamada em concurso público de Jarinu. Após quase 4 anos, voltou a lecionar em Jundiá como professora efetiva. Pós-graduou-se em Gestão Escolar e Educação Especial. Trabalhou 2 anos na EMEB Ivo de Bona e 13 anos na EMEB Profª Glória da Silva Rocha Genovese, onde se aposentou no último dia 31 de maio, após 35 anos de contribuição.

AS



(PDL nº 1.725 - fl. 2)

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, 09/06/2017

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"

Biografia: Neide da Silva Pires

De uma família de cinco irmãos, filha de Augusto da Silva e Judite Cristina da Silva, nascida na cidade de Jundiá, SP. Estudou no antigo SESI 186 da do Bairro Bela Vista, do ano 1966 a 1970, não tendo cursado o quinto ano por seus pais não verem necessidade, já que tinha facilidade e amava ler e estudar. Cursou o ginásio na escola EEPG Siqueira de Moraes até o ano de 1975, onde acabou o primeiro grau.

Filha de migrantes de Laguna-Santa Catarina, teve vida simples e recatada com seus irmãos, de origem evangélica sempre procurou seguir os ensinamentos de seus pais e continua firmada na Rocha que é Jesus Cristo seu Salvador até os dias de hoje. Seus pais nunca permitiram que trabalhasse por julgarem perigosos e desnecessários já que a tinham criado para ser uma mulher do lar, não estranhando assim, quando se decidiu pelo casamento no ano de 1976.

Casou-se no ano de 1976, com Gerson Cuandu Pires, migrante da cidade de Aquidauana MS, com quem teve três filhos, Anderson da Silva Pires que se casou com Fernanda Tomazini ambos naturais de Jundiá dando-lhe dois netos Julia Tomazini Pires e João Vitor Tomazini Pires também jundienses, Elva Cristina da Silva Pires jundiense que se casou com Natanael Teixeira Gonçalves de MG dando-lhe uma neta também jundiense chamada Ana Cristina Pires Gonçalves e Gerson da Silva Pires seu filho mais novo jundiense que mora em Fortaleza CE. Adotou de coração um bebe chamado Jonatan Ferreira, primeiro nome escolhido por ela por significar "Presente de Deus", mas este só ficou com ela vinte e sete dias por decisão judiciária, por ter achado o juiz que ela já fosse muito velha para ter uma criança, pois esta já se encontrava com cinquenta anos. Tiraram-lhe o filho sem dó nem piedade.

Em 1989 ao completar trinta anos, em uma conversa de aniversário em que o casal jogava conversa fora ela disse ao esposo que gostaria muito de voltar a estudar, pois a vida estava passando e apesar dos três filhos sentia que poderia fazer alguma coisa para melhorar como pessoa, ao que ele prontamente lhe disse que nunca a tinha impedido de estudar, agilmente pediu a direção de Deus para que lhe mostrasse qual o caminho a seguir, no que ele lhe ajudou usando informações de cursos que chegaram ao seu conhecimento e ela chegou a conclusão de que deveria fazer um curso de magistério o que lhe possibilitaria exercer a profissão de professora, um velho sonho de sua mãe.

Recomeçou seus estudos parados no ano de 1991, quando Elva Cristina tinha seis anos de idade e o Gerson apenas dois e ainda dependiam muito dela. Sua querida mãe se propôs a cuidar deles durante a noite enquanto fosse para a escola. Maravilhada, pois confiava perdidamente nos cuidados de sua mãe para com seus filhos iniciou o curso feliz e cheia de sonhos guardados e de uma escola que conhecia na sua infância onde os professores eram valorizados e respeitados e o valor que se dava à escola era imensurável, para sua família a escola sempre foi o melhor lugar para se estar, porém quando sua mãe morreu em setembro de 1992, ficou sem chão, mas seu primogênito se dedicou apesar de muito jovem e durante dois anos e meio a não sair de casa a noite para cuidar de seus irmãos enquanto sua mãe estudava.

Passou no Vestibulinho e lá se foi para a escola Marcos Gasparian fazer o curso Magistério. Qual não foi sua decepção quando nos primeiros feriados escolares começou a perceber junto com sua sonhadora amiga Nilza que a escola não era mais aquilo que haviam projetado, qualquer feriado era motivo pros alunos faltarem, emendavam-se os feriados e lá iam as duas para a escola atrás de conhecimento, mas, as suas professoras não davam aula, pois achavam que duas alunas eram muito pouco, frustradas e decepcionadas voltávamos para casa. O curso durou quatro anos, foi

maravilhoso, descobriu que era aquilo mesmo que queria, ser professora. Lecionou em fazendas, foi professora eventual em qualquer escola que fosse chamada, até passar no concurso na cidade de Jarinu e dar aulas lá por três anos e oito meses e aí, nas férias de janeiro enquanto descansava recebeu um telefonema de seu marido que havia sido chamada na Prefeitura de Jundiá, onde prestara concurso, e aí apesar de amar muito a escola onde trabalhava veio trabalhar na cidade de Jundiá, por ser mais perto da sua casa. Assustou-se ao entrar no teatro Politeama em dia de recomeço escolar para reunião com o secretário e ver aquele edifício cheio de professores, lembra-se de ter pensado o que fazia naquele lugar no meio de tantos professores, já que havia vindo de uma cidade pequena com média de cinquenta professores e estava agora no meio de mais ou menos mil e duzentos professores. Na cidade de Jundiá foi agraciada com vários cursos que a Prefeitura oferecia aos professores: cursou a faculdade pela PUC, depois fez graduação em Gestão Escolar e Educação Especial, trabalhou na Prefeitura de Jundiá por quinze anos como professora de quinze classes, sendo duas na EMEB Ivo de Bona e treze anos na EMEB Profª Gloria da Silva Rocha Genovese.

Durante esses anos, enquanto trabalhava e estudava foi professora da Escola Domínical dos adolescentes por doze anos e frequentou junto com seus filhos que iam também para aprender a conhecerem a Deus e a doutrina na qual sua mãe havia sido criada.

Junto com sua filha e marido em meados de mil novecentos e noventa e nove começou um trabalho voluntário de evangelização de crianças sem denominação para ensinar crianças carentes a amarem e reconhecerem o amor de Deus. Trabalho que durou por três anos. Parou o trabalho por falta de espaço para continuar.

No ano de dois mil e dezessete, no dia trinta e um de maio, aposentou-se do seu trabalho, após trinta e cinco anos de contribuição para a previdência.

Tem um sonho ainda, algum dia passará um tempo determinado por Deus na África, em algum país muito carente, onde dedicará algum tempo a cuidar e evangelizar crianças carentes, onde tentará viver com eles e como eles.

Endereço: Rua Pedro Kachan 45

Jardim Esplanada

CEP: 13.202-100

Jundiaí-SP

Contato: 3963-3684 / 99580-9391



**PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 205**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725

PROCESSO Nº 78.013

De autoria do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **Professora NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal.

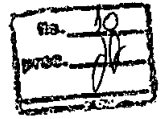
A proposição encontra sua justificativa às fls. 03/04, e vem instruída com o documento de fls. 05/08.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192 *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de setembro, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.



3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

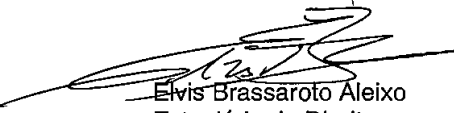
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 09 de junho de 2017.

Fábio Nadal Pedro
Procurador-Geral

Ronaldo Salles Vieira
Ronaldo Salles Vieira
Procurador Jurídico


Elvis Brassaroto Aleixo
Estagiário de Direito

Júlia Arruda
Júlia Arruda
Estagiária de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 78.013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.725, do Vereador **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**, que concede à Professora **NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal.

PARECER


A propositura em questão objetiva outorgar à Professora **NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal que, conforme o Regimento Interno em seu artigo 191, inciso VIII, destina-se a "pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou se distinguido, notoriamente, no Município de Jundiaí, em qualquer campo da atividade humana, pela contribuição excepcional prestada à saúde, à vida, à segurança, ao progresso intelectual da coletividade, ou mesmo por atos isolados de bravura, heroísmo e de abnegação, em benefício do próximo". É o caso da homenageada, cujo currículo inserto nos autos justifica a outorga.

Ademais, de acordo com o parecer n.º 205 da Consultoria Jurídica, de fls. 09/10, a proposta se afigura revestida das condições legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 13/06/2017.

APROVADO
13/06/17


MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
"Dika Xique Xique"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"


PAULO SERGIO MARTINS


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Processo 78.013

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.652, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Concede à **Pro^{fa} NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 05 de setembro de 2017, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida à **Pro^{fa} NEIDE DA SILVA PIRES** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de setembro de dois mil e dezessete (05/09/2017).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

PUBLICAÇÃO Rubrica
13/09/17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.725

Juntadas:

Fls 02 a 08 em 9/6/17 Del. fls 09 a 10 em 09/06/17
Fl. Mem 20/06/17 C. fls 12 em 06/09/12

Blank lined area for additional entries or notes.

Observações:

Blank lined area for observations or remarks.